



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 96

SESSÃO ORDINÁRIA DE 4/3/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:



Ao longo desta minha jornada como parlamentar da cidade de Botucatu, tenho procurado realizar com afinco e responsabilidade meu papel de vereador em todas as frentes e atividades de minha responsabilidade. Uma das principais atribuições do vereador é a fiscalização dos atos da Administração Pública Direta e Indireta, com o objetivo de fomentar o controle da gestão dos recursos públicos, seja essa ação realizada por servidores públicos, por agentes políticos ou pelo próprio cidadão.

O vereador é um agente fundamental para que esse controle ocorra. É ele quem está presente no dia a dia do município, com a capacidade de conhecer as reais demandas da população local e os problemas que impedem que as políticas públicas atinjam seus objetivos.

Controlar significa verificar se a realização de uma determinada atividade não se desvia dos objetivos ou das normas e princípios que a regem. Na Administração Pública, o ato de controlar possui significado similar, na medida em que pressupõe examinar se a atividade governamental atendeu à finalidade pública, à legislação e aos princípios básicos aplicáveis ao setor público.

No Brasil, a preocupação em se estabelecer um controle permanente do gasto público, seja por meio das instituições incumbidas de tal tarefa, seja pela própria população, ganha contornos fundamentais ao desenvolvimento da nação, em razão da sua extensão territorial e do grande número de municípios que possui.

Nesse contexto, a ação do Poder Legislativo Municipal na fiscalização dos gastos públicos é fundamental para garantir que a sua aplicação esteja de acordo com os interesses coletivos. É importante salientar que o vereador quando controla a atuação do gestor público municipal está, na verdade, cumprindo uma obrigação fixada pelo texto da Constituição Federal Brasileira de 1988, a qual estabelece em seu art. 31 que a fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo municipal, mediante controle externo.

Com essas premissas e contexto e, principalmente com vistas à legalidade e transparência pública, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário de Governo **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar a esta Casa de Leis, qual é a dívida total da Prefeitura, os valores de curto, médio e longo prazo, de maneira pormenorizada e com o máximo possível de informações pertinentes, para conhecimento desta Casa de Leis e principalmente para melhor análise e estudo de nossa parte.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 4 de março de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS

SS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=68W094098CFX9T79>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 68W0-9409-8CFX-9T79

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 68W0-9409-8CFX-9T79 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>